



PORQUE UMA GOTA FAZ DIFERENÇA.

**TERMO DE REFERENCIA 002  
AUXILIAR DE MARKETING  
TERMO DE FOMENTO 940839/2023**

**CHAMADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A **ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de fins filantrópicos, de duração por tempo indeterminado.

Na condição de instituição filantrópica, observará os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fazendo qualquer diferença da origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outra forma de discriminação, e tem por finalidade prestar serviços permanentes, sem qualquer discriminação de público assistido, tendo por objetivos: Amparar a infância e juventude através da educação, do esporte, da cultura e do lazer, visando o desenvolvimento bio-psico-social da mesma; promoção da assistência social; defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

Dentre as diversas atividades, a **ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE** possui dentre os seus projetos esportivos a excelência no judô, formando diversos atletas e conquistando diversos títulos. O projeto Gotas no Tatame vem para estimular e despertar a cooperação, disciplina e espírito de equipe. Elementos que são essenciais para o processo de desenvolvimento humano e na atividade esportiva de Judô.

Doravante a isso, a **ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE** firmou o termo de fomento 940839/2023 com o Ministério dos Esportes para a implantação do projeto **GOTAS NO TATAME**, visando a inclusão de crianças no mundo do judô, formando atletas para as futuras gerações.

**Objeto da contratação:** O profissional – AUXILIAR DE MARKETING deverá estar focado em desenvolver e executar estratégia de divulgação do projeto, prezando na marca e em observar os padrões estabelecidos no Manual de Aplicação do Ministério do Esporte, a fim de alcançar maior público, mídia espontânea, e demais parcerias e reconhecimentos, conforme discriminado no Plano de Trabalho para a devida execução do termo de fomento nº 940839/2023, dentro do sistema exigido pelo Governo Federal – TRANSFEREGOV.BR. O contratado fica responsável em entregar o relatório de atividades, para a aprovação da nota fiscal e pagamento.

**Atividades:** Manutenção e atualização dos sites; elaboração das artes promocionais; divulgação nos canais responsáveis das atividades relacionadas, elaboração de relatórios com o desempenho dos alunos; manutenção dos dados das matrículas dos alunos.

**Informações essenciais para a contratação.** Profissional com experiência em comunicação de projetos no terceiro setor, selecionados através da análise curricular dos candidatos.

Deve possuir cadastro como Micro Empreendedor Individual (MEI) ativo.

O pagamento será feito em 06 parcelas iguais e mensais.

Os currículos deverão ser enviados para o email [suprimentos@gotadeleite.org.br](mailto:suprimentos@gotadeleite.org.br), aos cuidados de Leonardo, até o dia 31/12/2023

**ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE**

AV. Cons. Nébias, 388 - Santos – Tel./Fax: 32020220 – email: [gotadeleite@gotadeleite.org.br](mailto:gotadeleite@gotadeleite.org.br)  
Reconhecida como Obra de Utilidade Pública Estadual e Municipal



**PORQUE UMA GOTA FAZ DIFERENÇA.**

Os pedidos de esclarecimentos sobre o presente processo deverão ser enviados, com identificação do solicitante (CNPJ, Razão Social, nome do representante legal, CPF, endereço, telefone e e-mail), para o e-mail: [suprimentos@gotadeleite.org.br](mailto:suprimentos@gotadeleite.org.br), até dois dias úteis anteriores à data final de entrega dos currículos.

O Profissional que for contratado deverá emitir a Nota Fiscal para:

Razão Social: ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE

CNPJ: 58.222.910/0001-07

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 388 – Encruzilhada – Santos – SP – CEP:11045-000

E-mail: [suprimentos@gotadeleite.org.br](mailto:suprimentos@gotadeleite.org.br)

No corpo da Nota deve ser destacado o seguinte texto: *“Termo de Fomento assinado pela ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE com o Ministério dos Esportes, número 940839/2023”*

Ainda no corpo da Nota deverá ser destacado o *domicílio Bancário do CNPJ do fornecedor: Banco, Número do Banco, Agência e Conta Corrente com dígito.*

O pagamento será feito no final do mês trabalhado, após a conferência da Nota Fiscal e seu Atesto. Será feito através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária – crédito em conta corrente pessoa jurídica, via Plataforma Mais Brasil, por se tratar de termo fomento com repasse de recursos federais.

Santos, 2 de janeiro de 2024

---

ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE

ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE

AV. Cons. Nébias, 388 - Santos – Tel./Fax: 32020220 – email: [gotadeleite@gotadeleite.org.br](mailto:gotadeleite@gotadeleite.org.br)  
Reconhecida como Obra de Utilidade Pública Estadual e Municipal